

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC/PR

ATA DE REUNIÃO REALIZADA EM 04 DE MAIO DE 2016 PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS, REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 02/2016 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AMPLIAÇÃO DA SUBESTAÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA DOS EDIFÍCIOS DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SENAC/PR EM CURITIBA – CENTRO – UEP 01, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS.-----

No dia 04 do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, às 09h00min, no prédio da Administração Regional do SENAC/PR, situado na Rua André de Barros, nº 750, na sala de reuniões do 9º andar, Centro, em Curitiba, é realizada reunião referente à Concorrência nº 02/2016, com a presença da Comissão Permanente de Licitação designada por meio da Portaria Normativa nº 20/2015, de 27.11.2015, do Conselho Regional do SENAC/PR, presidida por Isabelle Campestrini, e seus respectivos membros, Rafaela Borchardt e Weilany França Wilges, com o apoio de Priscila Caroline Viana Rosa.-----

A Comissão de Licitação, com assessoramento da área técnica do SENAC/PR, realizou a análise das Propostas Comerciais, do seguinte modo:-----

1) L.G.E. ELETRÔNICA LTDA

Verificou-se erro de somatória em alguns itens, devido à ausência de fórmulas na planilha orçamentária apresentada pela licitante. O referido erro foi corrigido por esta Comissão nos termos do subitem 7.5.1.1 do Edital, desta forma o valor final da proposta alterou de R\$ 699.817,91 para R\$ 699.804,22.-----

Verificou-se, também, que a composição do BDI com o percentual de 29,99% está com o somatório final em desacordo com o constante nos subitens 6.3.4 e 6.3.5 do Edital. Realizando-se a correção e aplicando a fórmula do Edital, o percentual do BDI passa para 91,90%.-----

Ainda, a licitante adotou para a composição do BDI alíquota de 20% de INSS referente a desoneração para folha de pagamento, em desacordo com planilha do SENAC/PR e com a legislação vigente, desatendendo ao subitem 6.3.8 do Edital. Diante do exposto, a licitante está **DESCCLASSIFICADA**.-----

2) LOGIX'S ELETRICIDADE E AUTOMAÇÃO LTDA

A licitante apresentou valores diferentes para os mesmos itens na planilha orçamentária e no cronograma físico financeiro. O valor na planilha orçamentária para o item Administração de Obra é de R\$ 70.463,68 e para o item Ampliação é de R\$ 547.536,32, já no cronograma físico financeiro o valor do item Administração de Obra é de R\$ 74.202,43, e para o item Ampliação é de R\$ 543.797,57. Desta forma, a licitante não atendeu ao subitem 6.3.9 do Edital, pois o cronograma físico financeiro está em desacordo com a planilha orçamentária apresentada. -----

Ainda, a licitante adotou para a composição do BDI alíquota de 3% de INSS referente a desoneração para folha de pagamento, em desacordo com planilha do SENAC/PR e com a legislação vigente, desatendendo ao subitem 6.3.8 do Edital. Diante do exposto, a licitante está **DESCCLASSIFICADA**.-----

3) TANGRAN ENGENHARIA EIRELI

Verificou-se que a Carta de Apresentação da Proposta Comercial e a Planilha Orçamentária, apresentadas pela licitante, foram assinadas pelo titular e administrador da empresa, Sr. Mauricio Navarro, no entanto estes documentos deveriam ser assinados pelo Responsável Técnico indicado, o

J
1
R

CC Nº 02/2016 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AMPLIAÇÃO DA SUBESTAÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA DOS EDIFÍCIOS DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SENAC/PR EM CURITIBA – CENTRO – UEP 01, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS.

Sr. Valter Maia de Oliveira, desta forma a licitante descumpriu o item 6.4 do Edital. Diante do exposto, a licitante está **DESCCLASSIFICADA**.

Diante do acima exposto, a Comissão Permanente de Licitação decidiu da seguinte forma:

| EMPRESA | VALOR | SITUAÇÃO |
|--|----------------|------------------|
| GCENG SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA | R\$557.998,85 | CLASSIFICADA |
| L.G.E. ELETRÔNICA LTDA | R\$ 699.804,22 | DESCCLASSIFICADA |
| LOGIX'S ELETRICIDADE E AUTOMAÇÃO LTDA | R\$618.000,00 | DESCCLASSIFICADA |
| TANGRAN ENGENHARIA EIRELI | R\$553.074,35 | DESCCLASSIFICADA |

Assim, a Comissão Permanente de Licitação declara **VENCEDORA** a empresa classificada em 1º lugar, conforme quadro a seguir:

| EMPRESA VENCEDORA | VALOR |
|--|---------------|
| GCENG SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA | R\$557.998,85 |

Na sequência, a Presidente informa que o resultado da análise da Proposta Comercial será informado pela Comissão Permanente de Licitação às empresas licitantes por meio do site www.pr.senac.br.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação agradece a presença de todos e encerra a reunião às 10h00min. Curitiba, quatro de maio de dois mil e dezesseis.

| Presidente da Comissão Permanente de Licitação | Membro da Comissão Permanente de Licitação |
|--|---|
|  ISABELLE CAMPESTRINI |  RAFAELA BORCHARDT |

| Membro da Comissão Permanente de Licitação | Apoio da Comissão Especial de Licitação |
|---|---|
|  WEILANY FRANÇA WILGES |  PRISCILA CAROLINE VIANA ROSA |

| 6. DA PROPOSTA COMERCIAL – Envelope nº 02 | GCENG SERV. DE ENG. ELÉTRICA LTDA EPP | L.G.E. ELETRÔNICA LTDA | LOGIX'S ELETRICIDADE E AUTOMAÇÃO LTDA | TANGRAN ENGENHARIA EIRELI |
|--|--|-------------------------------|--|----------------------------------|
| CNPJ | 09.094.294/0001-32 | 66.012.014/0001-33 | 11.093.462/0001-17 | 01.807.706/0001-22 |
| 6.1. A CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL (conforme modelo constante do ANEXO II deste Edital) deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa licitante, em 01 (uma) via, digitada ou datilografada, em linguagem clara, sem emendas ou rasuras, datada e devidamente assinada pelo representante legal da empresa, e contendo as seguintes informações: 6.1.1 <u>Razão Social ou denominação da licitante e número de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF.</u> | OK | OK | OK | OK |
| 6.1.2 <u>Objeto da licitação:</u> conforme descrito no item 1 do presente Edital. | OK | OK | OK | OK |
| 6.1.3 <u>Preço global:</u> cotado, obrigatoriamente, em moeda nacional, em algarismos e por extenso, aí já incluídos tributos e quaisquer outras despesas e/ou ônus, seja a que título for, necessários ao cumprimento do objeto da licitação. Edital. | OK | OK | OK | OK |
| 6.1.4 <u>Prazo para a execução/conclusão dos serviços:</u> não poderá ultrapassar 120 (cento e vinte) dias corridos , contados a partir do 10º (décimo) dia após a data do correspondente instrumento de contrato, sendo este prazo máximo de 10 (dez) dias corridos estipulado para a mobilização da licitante eventualmente contratada, visando o início dos trabalhos, em conformidade com os termos do item 11 abaixo e com o CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCIÁRIO constante do ANEXO XVIII deste Edital. | OK | OK | OK | OK |
| 6.1.5 <u>Validade da proposta:</u> não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias , contados a partir da data da abertura da licitação e entrega dos Envelopes nº 01 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) e nº 02 (PROPOSTA COMERCIAL). | OK | OK | OK | OK |
| 6.1.6 <u>Forma e condições de pagamento:</u> deverão estar em consonância com o estabelecido no item 12 do presente Edital. | OK | OK | OK | OK |
| 6.1.7 <u>Identificação do representante legal da empresa:</u> responsável por assinar o instrumento de contrato, no caso de a licitante ser declarada vencedora do certame. | OK | OK | OK | OK |



CHECK LIST – Documentos De Habilitação – CC02/2016

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AMPLIAÇÃO DA SUBESTAÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA DOS EDIFÍCIOS DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SENAC/PR EM CURITIBA – CENTRO – UEP 01, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA NORMATIVA nº 20/2015 – SENAC/PR

| | | | | |
|---|----|--|--|----|
| <p>6.1.8 <u>Identificação do Responsável Técnico pela Obra:</u> Engenheiro Eletricista responsável pela execução do objeto deste procedimento licitatório.</p> | OK | OK | | OK |
| <p>6.2. Devem ser apresentados pela licitante, devidamente preenchidos, juntamente com sua Carta de Apresentação da Proposta Comercial, <u>por escrito e em arquivo digital (CD/DVD)</u>, a <u>Planilha Orçamentária</u>, o <u>Cronograma Físico-Financeiro</u> e a <u>Tabela de Composição Analítica do BDI</u>, conforme os modelos dos ANEXOS XVII, XVIII e XIX deste Edital.</p> | OK | OK | OK | OK |
| <p>6.3. No que tange ao preenchimento da Planilha Orçamentária (ANEXO XVII), do Cronograma Físico-Financeiro (ANEXO XVIII) e da Tabela de Composição Analítica do BDI (ANEXO XIX), os seguintes parâmetros deverão ser observados: 6.3.1 Não poderá haver alterações das quantidades estabelecidas na Planilha Orçamentária. 6.3.2 Não poderão ser incluídos, excluídos e/ou alterados os serviços listados na Planilha Orçamentária. 6.3.3 O <u>percentual máximo</u> do valor total a ser empregado a título de <u>aquisição de materiais</u> é de 72,99% (setenta e dois inteiros e noventa e nove centésimos por cento). 6.3.4 A Composição Analítica do BDI deverá ser apresentada conforme modelo do ANEXOS XIX, discriminando todos os custos indiretos, incluindo despesas indiretas administrativas, administração central, tributos, seguros, imprevistos, despesas financeiras e lucro (ou benefícios). 6.3.5 Cada licitante deverá preencher sua planilha de Composição Analítica do BDI de acordo com seus custos próprios, de modo a demonstrar analiticamente a composição do BDI utilizados na formação do preço global da sua proposta. 6.3.6 As <u>despesas relativas ao IRPJ e à CSLL não deverão ser incluídas no BDI</u> como despesas indiretas, uma vez que se referem a tributos incidentes sobre o lucro, e, portanto, têm natureza direta e personalíssima, não podendo ser classificados como despesas indiretas decorrentes da execução de um determinado serviço. 6.3.7 As <u>despesas com a administração local não deverão ser incluídas no BDI</u> como despesas indiretas, mas sim computadas no custo direto dos serviços. 6.3.8 A <u>contribuição previdenciária deverá ser incluída na composição do BDI</u>, em atendimento ao disposto na legislação vigente (referente à <u>desoneração da folha de pagamento</u>). 6.3.9 O Cronograma Físico-Financeiro deverá ser obrigatoriamente compatível com o prazo de execução proposto pela licitante e com a Planilha Orçamentária apresentada, tanto no que se refere aos itens quanto no que diz respeito aos valores. 6.3.10 Os custos referentes à perda de materiais deverão ser contemplados no orçamento juntamente com o custo do item a que se referem.</p> | OK | <p>A COMPOSIÇÃO DO BDI COM O PERCENTUAL DE 29,99% ESTÁ COM O SOMATÓRIO FINAL EQUIVOCADO E EM DESACORDO COM O CONSTANTE NOS SUBITEMS 6.3.4 E 6.3.5 DO EDITAL. REALIZANDO-SE A CORREÇÃO E APLICANDO A FÓRMULA DO EDITAL, O PERCENTUAL DO BDI PASSA PARA 91,90%.</p> <p>AINDA, A LICITANTE ADOTOU PARA A COMPOSIÇÃO DO BDI ALÍQUOTA DE 20% DE INSS REFERENTE A DESONERAÇÃO PARA FOLHA DE PAGAMENTO, DESATENDENDO AO SUBITEM 6.3.8 DO EDITAL</p> | <p>A LICITANTE NÃO ATENDEU AO SUBITEM 6.3.9 DO EDITAL, POIS FORAM VERIFICADAS DIFERENÇAS ENTRE OS VALORES APRESENTADOS PARA OS SEGUINTE ITENS:</p> <p><u>PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:</u> *ADMINISTRAÇÃO DA OBRA: R\$70.463,68 *AMPLIAÇÃO: R\$547.536,32</p> <p><u>CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:</u> *ADMINISTRAÇÃO DA OBRA: R\$74.202,43 *AMPLIAÇÃO: R\$543.797,57</p> <p>AINDA, A LICITANTE ADOTOU PARA A COMPOSIÇÃO DO BDI ALÍQUOTA DE 3% DE INSS REFERENTE A DESONERAÇÃO PARA FOLHA DE PAGAMENTO, EM DESACORDO COM PLANILHA DO SENAC/PR E COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DESATENDENDO AO SUBITEM 6.3.8 DO EDITAL.</p> | OK |

CHECK LIST – Documentos De Habilitação – CC02/2016

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AMPLIAÇÃO DA SUBESTAÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA DOS EDIFÍCIOS DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SENAC/PR EM CURITIBA – CENTRO – UEP 01, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA NORMATIVA nº 20/2015 – SENAC/PR

| | | | | |
|--|----------------------|-----------------------|----------------------|---|
| 6.4. Tanto a <u>CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL</u> como a <u>PLANILHA ORÇAMENTÁRIA</u> deverão ser <u>assinadas pelo responsável técnico da empresa que elaborar o orçamento.</u> | OK | OK | OK | A LICITANTE NÃO ATENDEU AO ITEM 6.4 DO EDITAL, POIS A CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, FORAM ASSINADAS APENAS PELO TITULAR E ADMINSITRADOR DA EMPRESA, MAURICIO NAVARRO, E NÃO PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO SR. VALTER MAIA DE OLIVEIRA JUNIOR. |
| PARECER TÉCNICO | FAVORÁVEL | DESAVORÁVEL | DESAVORÁVEL | FAVORÁVEL |
| VALOR TOTAL R\$ | R\$557.998,85 | R\$ 699.804,22 | R\$618.000,00 | R\$553.074,35 |

Curitiba, 04 de maio de 2016.

| Presidente da Comissão Permanente de Licitação | Membro da Comissão Permanente de Licitação | Membro da Comissão Permanente de Licitação | Apoio da Comissão Permanente de Licitação |
|--|---|---|--|
|  ISABELLE CAMPESTRINI |  RAFAELA BORCHARDT |  WEILANY FRANÇA WILGES |  PRISCILA CAROLINE VIANA ROSA |